



RESOLUÇÃO Nº 153/2009

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA FACULDADE PAULISTA DE TECNOLOGIA, LOCALIZADA NA RUA IRINEU JOFILLY, 304. CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA PELA FACULDADE PAULISTA DE TECNOLOGIA – CNPJ 07.500.859/0001-09 S/S.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 136/2009, exarado no Processo nº 0013813-7/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado na Faculdade Paulista de Tecnologia, localizada na cidade de Campina Grande – PB, mantida pela Faculdade Paulista de Tecnologia – CNPJ 07.500.859/0001-09 S/S.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 08 de outubro de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Relator